



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 250/2021

em 22 de março de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 135/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 189/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 135/2021, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Referida propositura requisita informações sobre possibilidade de colocação de câmeras de filmagem em locais de descarte irregular de lixo, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando nº 154/2021 do Secretário Adjunto de Serviços Públicos.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 967/2021
Data: 26/03/2021 - Horário: 09:55
Administrativo - OFC 196/2021

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Birigui, 16 de março de 2021.

Memorando nº 154/2021

Assunto: Resposta ao ofício nº 189/2021, referente ao requerimento nº 135/2021, que requisita informações sobre possibilidade de colocação de câmeras de filmagem em locais de descartes irregulares de lixo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio do presente informar a Vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 189/2021 da Câmara Municipal de Birigui, que:

Pergunta 1: “A Prefeitura tem conhecimento de que existem em Birigui locais de descarte irregular de lixo?”

Resposta: Sim.

Pergunta 2: “Em caso positivo, há a possibilidade da prefeitura implantar câmeras de filmagem nestes locais onde se descarta lixo irregularmente? Em caso positivo, em quanto tempo estas câmeras poderão ser colocadas, já que a intenção é coibir esta prática de descarte irregular, que é cada vez mais frequente?”

Resposta: Sim, há um estudo em andamento para a instalação de câmeras inteligentes em pontos pré-determinados que são utilizados por populares para a realização de descarte em locais irregulares.

Pergunta 3: “Enquanto não coloca estas câmeras, o que a administração tem feito para coibir o descarte irregular de lixo nestes locais?”

Resposta: A administração desde o início de sua gestão vem realizando limpeza em pontos de descarte irregular de restos de construção e lixos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: secretario.sespae@birigui.sp.gov.br

Esperando ter atendido o solicitado ao mesmo tempo em que, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos, encaminho meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
Secretário Adjunto de Serviços Públicos

Ao
Exmo. Sr.
Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal de
BIRIGUI - SP